



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Intervenção na Abertura do Ano Judicial-2016

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA
EXCELÊNCIA

SENHOR VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
EXCELÊNCIA

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

VENERANDO JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO CONSTITUCIONAL

ILUSTRE BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

DIGNÍSSIMO PROVIDOR DE JUSTIÇA

SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E
RELIGIOSOS

DIGNÍSSIMO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SENHORES MEMBROS DO CONSELHO DE MINISTROS

VENERANDOS JUIZES CONSELHEIROS
DIGNÍSSIMOS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS
ILUSTRES ADVOGADOS

SENHORA GOVERNADORA DA CIDADE DE MAPUTO

SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAPUTO

SENHORES MEMBROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DAS
MAGISTRATURAS JUDICIAL, JUDICIAL ADMINISTRATIVA E DO MINISTÉRIO
PÚBLICO

SENHORES MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO

**CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS, JUDICIAIS
ADMINISTRATIVOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SENHORES MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CAROS REPRESENTANTES DOS PARCEIROS DE COOPERAÇÃO
DISTINTOS CONVIDADOS
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Mais uma vez, na qualidade de dirigentes do Ministério Público nos intervimos neste fórum, que marca, a nível central, a abertura do ano judicial na República de Moçambique.

Permita-me, Senhor Presidente da República, que o saúde e manifeste o nosso profundo agradecimento pela Vossa presença nesta cerimónia, um gesto que constitui para nós mais um sinal inequívoco da dedicação na promoção de uma sociedade de paz, harmonia e tranquilidade públicas, factores cruciais para uma verdadeira justiça.

Saudar as ilustres personalidades aqui presentes que de uma forma ou de outra partilham os valores essenciais da justiça na nossa sociedade

Com anuência de Vossas Excelências servirmo-nos também deste pódio para manifestar e transmitir ao povo moçambicano a nossa mensagem de solidariedade face aos efeitos devastadores das chuvas, inundações e descargas atmosféricas, na zona norte do país e da estiagem nas zonas centro e sul. São fenómenos que semeiam luto e dor no seio da família moçambicana, para além de retroceder os esforços individuais e colectivos de combate à pobreza. Fazemos votos para que o cenário se reverta rapidamente, devolvendo o sorriso e a esperança de um futuro promissor.

Excelências

Estamos em uma cerimónia que, mais do que uma sessão solene de abertura do ano judicial, constitui um momento para uma profunda reflexão sobre as actividades que temos estado a desenvolver na materialização do direito à justiça, plasmado na nossa Constituição da República.

É um momento em que, sentados à mesma mesa, conferimos o desempenho dos órgãos do Sector da Administração da Justiça e dos demais intervenientes nesta missão, incluindo o das entidades ligadas às formas alternativas de resolução de litígios, através dos tribunais arbitrais e comunitários, e demais mecanismos de conciliação ou transacção.

Este ano a nossa cerimónia decorre sob o lema **Pela Prevenção e Combate ao Crime Organizado e Transnacional.**

A abordagem deste tema enquadra-se na preocupação que temos face aos sinais do aumento deste tipo de criminalidade, por um lado, e por outro, face à atitude de indiferença por parte dos cidadãos, mas também de alguns colegas do sistema de administração da justiça, quem têm a obrigação legal de combater o crime.

Enquanto órgão do Estado, titular da acção penal pública, nós o Ministério Público, sem descurar das outras realidades que o nosso lema insere, gostaríamos de centrar esta

intervenção em duas realidades, designadamente, a prevenção e o combate à criminalidade e a investigação criminal.

No que respeita à prevenção e o combate criminalidade, a par do crime em geral, ou como se designa crime comum, hoje temos o grande desafio do crime organizado, aquele que actua de forma estruturada, com indivíduos altamente preparados para as acções criminais a que se propõem executar e, muitas vezes com conexões além fronteiras.

Experiências demonstram que este tipo de criminalidade, para além da capacidade que tem de inserir as suas teias nas organizações públicas, incluindo nas polícias, nas magistraturas, nos advogados, nos actores políticos e das esferas económica e social, tende a apropriar-se do rumo do próprio Estado, comandando-o e colocando, obviamente, em causa a sobrevivência do próprio Estado.

Para enfrentar esta criminalidade, precisamos de aprimorar a nossa intervenção, nas diversas vertentes e manter activas todas as linhas de cooperação internacional.

Não temos outra alternativa como Estado, senão adoptar uma postura mais musculada, especializada e ágil para prevenir e combater esta forma de ser e estar de certos grupos de indivíduos que, infelizmente, já sentimos os efeitos da sua inusitada acção.

Os agentes do crime organizado encarnam o comportamento da indiferença, que segundo refere Sua Santidade o Papa Francisco na sua mensagem alusiva ao Dia Mundial da Paz, celebrada a 1 de Janeiro de 2016, “...*é de quem fecha o coração desinteressando-se dos outros, de quem fecha os olhos para não ver o que sucede ao seu redor ou se esquiva para não ser abalroado pelos problemas alheios.*”¹ É este o indivíduo com que nos lidamos no crime organizado, indivíduo que procura enriquecer fora do quadro legal e indiferente a todos os princípios e sentimentos da pessoa humana.

¹ Mensagem de Sua Santidade o Papa Francisco para a celebração do Dia Mundial da Paz, celebrada no 1º de Janeiro de 2016, pag. 6.

Mas também é comportamento de indiferença, o daquele que assiste a uma morte violenta na via pública e limita-se a tirar fotografias para alimentar as redes sociais, nada faz, não colabora com a investigação; o de quem arrenda um imóvel a desconhecido, sem preocupação de saber mais sobre o seu inquilino; o de quem assiste um vizinho a enriquecer-se, espantosamente, em duas ou três semanas e não se questiona sobre o advento deste milagre, entre outros.

Estes são exemplos de situações aparentemente de inocência, mas nocivos porque favorecem a actuação do crime organizado.

Para enfrentar o crime organizado como raptos e homicídios bárbaros e, actualmente, os praticados contra pessoas portadoras de albinismo, o branqueamento de capitais, o tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, a caça furtiva, a corrupção, o desvio de recursos públicos, o terrorismo, entre outras abomináveis manifestações criminais, não podemos manter os meios e métodos de actuação iguais aos usados na chamada criminalidade comum.

Todos somos chamados a colaborar e nós, os actores do judiciário, temos a responsabilidade de explorar, de forma exaustiva, os instrumentos legais de prevenção e de combate.

Há que fortalecer as instituições do Estado vocacionadas a esta causa, dinamizar a cooperação internacional e o intercâmbio de experiências em matérias de prevenção ao crime e de justiça criminal.

Devemos accionar todos os mecanismos legais para garantir a assistência jurídica mútua entre os Estados, através dos processos de extradição, cooperação policial, assistência técnica e capacitação dos operadores do sector judiciário.

Estamos convictos que dispomos de legislação que, não sendo óptima, vem sendo objecto de reformas de adequação, para permitir que a nossa acção se desenvolva com a segurança técnico-jurídica exigível.

O novo Código Penal, em vigor desde o ano passado, representa um salto significativo, mas a aplicação prática demonstra a necessidade de aprimorar alguns aspectos que podem comprometer todo o trabalho até aqui realizado.

A revisão do Código de Processo Penal em curso, a aprovação pelo Conselho de Ministros do Ante-Projecto da lei de criação dos Serviços da Polícia de Investigação Criminal e a reestruturação do funcionamento desta Polícia, de modo a tornar efectiva a direcção da instrução preparatória pelo Ministério Público, são acções que vão reforçar a nossa capacidade, permitindo o uso de técnicas de investigação adequadas e flexibilidade no esclarecimento de acções criminosas.

Mas isto não basta, se não tivermos dotado o Homem, o nosso elemento central, de preparação técnica e profissional à altura dos desafios, não podemos esperar resultados satisfatórios.

Por isso, o nosso compromisso é de, paralelamente, acelerar o passo nesta vertente, com a adopção de estratégias de formação mais consistentes, recorrendo também ao auxílio de instituições congéneres de outros países e organizações internacionais especializadas.

Senhor Presidente da República

Excelência

Minhas Senhoras

Meus Senhoras

No quadro da prevenção e combate à criminalidade, no geral, e da criminalidade organizada e transnacional, em especial, o elemento corrupção continua a constituir um empecilho.

Persiste a percepção pública sobre consideráveis índices de corrupção nas instituições públicas, incluindo no seio das magistraturas, dos advogados e das polícias, facto que, infelizmente, encontra eco devido à actuação de alguns colegas, que comprometem todo o esforço colectivo de estabelecer a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Este é um desafio que devemos enfrentar com tenacidade, como sociedade, porque também faz parte do crime organizado. A solidariedade joga um papel fundamental neste combate, e como destaca o Santo Padre, na mensagem a que nos referimos “**a solidariedade como virtude moral e comportamento social, fruto da conversão pessoal, requer empenho por parte de uma multiplicidade de sujeitos que detêm responsabilidades de carácter educativo e formativo.**”²

Portanto, somos todos chamados à responsabilidade, desde as famílias como ponto de partida, passando pelos educadores e formadores da infância e da juventude, até aos agentes culturais e dos meios de comunicação social, no sentido de **fomentar uma cultura de solidariedade e misericórdia para se vencer a indiferença.**³

Denunciando os actos de corrupção ou de desvio de recursos públicos, estamos a ser solidários uns para com os outros, estamos contribuir para o correcto funcionamento das instituições que são de todos nós, para que aqueles recursos não sejam desviados, mas efectivamente destinados ao que foi determinado pelos órgãos competentes, nomeadamente, para a aquisição de medicamentos para os que deles necessitam, o abastecimento de água, aquisição do livro escolar, de alimentos ou tendas para abrigo dos irmãos necessitados, entre outros fins.

São estas as bases em que assenta a nossa intervenção na prevenção e combate à corrupção, quando difundimos mensagens educativas, através dos meios de comunicação social, buscando o envolvimento de todos, mediante denúncias sobre comportamentos

² Idem, pag. 16

³ Ibidem

suspeitos e estimulando as inspecções sectoriais para uma actuação implacável, com a colaboração das comunidades.

Envolvemos as autoridades da educação de forma a transmitir aos educadores, aos jovens e as crianças os malefícios da corrupção, na perspectiva de uma sociedade do amanhã livre deste cancro social.

Excelências

Na nossa interacção com as comunidades, no âmbito da educação jurídica dos cidadãos, sentimos que é necessário aprofundar a valorização dos mecanismos extra-judiciais de resolução de conflitos, com destaque para os tribunais comunitários.

São espaços que podem, por um lado, contribuir para florescimento crescente da cultura de diálogo de base e de respeito pelos valores intrínsecos das comunidades, nomeadamente, o respeito mútuo e do bem comum.

Por outro lado, são mecanismos que podem contribuir para reduzir a pendência processual nos tribunais, melhorar a qualidade da intervenção dos magistrados, contribuir para a justiça mais próxima dos cidadãos e a harmonia social.

Não se trata de defender a privatização da justiça, mas sim a complementaridade entre os diversos mecanismos, na perspectiva de garantir que o cidadão possa definir, dentro dos limites legais, a melhor maneira ou oportunidade de ver resolvido o litígio que o aflige, numa sociedade multicultural e multilinguística como a nossa.

Antes de terminar, gostaria de juntar a nossa voz à voz do povo que, em face de pronunciamentos e actos belicistas, clama pela paz no país. Queremos apelar para o respeito pela ordem constitucional, fundamento básico para a justiça que todos desejamos.

Não podemos aceitar a substituição do saudável confronto político de ideias, em sede de instituições vocacionadas, por raptos, tortura e assassinato de adversários políticos e ataques armados a viaturas nas vias públicas, hipotecando a esperança de todo um povo.

Finalizando, queremos convidar a todos para que renovemos o compromisso de garantir a paz e justiça, porque nos definimos como Estado de justiça social, como Estado de Direito Democrático⁴, e neste não há lugar para o **Crime Organizado e Transnacional**.

Muito obrigado.

⁴ Artigos 1 e 3 da Constituição da República.